



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.524, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra necessárias à implantação da via marginal paralela à Rodovia BR-376, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), especialmente pelo art. 53, V, c/c art. 75, I, alínea “e”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que admite a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, especialmente os arts. 1º, 2º, 5º, alínea “i”, 6º e 10, que definem os casos de utilidade pública para fins de desapropriação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.738, de 15 de julho de 2020, que regulamenta o Sistema Viário do Município de Nova Esperança e estabelece, entre seus objetivos, a adaptação da malha viária existente, a melhoria das condições de circulação e a implementação de soluções destinadas a promover maior fluidez no tráfego, assegurando segurança e conforto à população;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.784, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Nova Esperança, especialmente o art. 6º, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e alienar áreas de terra, inclusive por meio de desapropriação amigável ou judicial, mediante prévia análise da Comissão de Avaliação designada para esse fim;

CONSIDERANDO a necessidade de declarar a utilidade pública de áreas de terras destinadas a viabilizar a abertura da marginal paralela à Rodovia BR-376, de modo a atender às demandas de melhoria da infraestrutura urbana, de ampliação da mobilidade e de planejamento do crescimento ordenado da cidade;

CONSIDERANDO que a intervenção contribuirá para o desenvolvimento econômico local, a integração de novos vetores de expansão urbana e a valorização das áreas adjacentes;

CONSIDERANDO que a iniciativa também visa adequar o traçado viário ao Plano Diretor Municipal, promovendo maior eficiência na circulação e no acesso entre os bairros, bem como mais segurança e fluidez ao tráfego na região próxima à rodovia;

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, com fundamento no art. 53, inciso V, e no art. 75, inciso I, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 1º, 2º, 5º, alínea “i”, 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, as áreas de terras a seguir descritas:

I - uma área de terras contendo 2.200,10 m², a ser destacada do lote de terras sob o nº 62, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança, objeto da matrícula nº 7.098, anotada no Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança, Estado do Paraná, de propriedade de Fátima Funes Carminato, qualificada na referida matrícula, ou a quem de direito for, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento da Faixa de Domínio da BR 376, no rumo SE 46°35', numa distância de 125,60 metros; com a divisa do alinhamento do lote nº 60-B-1, no rumo SO 32°18', numa distância de 18,28 metros; fundos com o lote nº 62, no rumo NO 46°35', com 123,83 metros; com o lote nº 64-A-2, no rumo NE 32º 18', com 18,90 metros, até o ponto de partida, sendo os lotes mencionados pertencente à, Gleba Patrimônio Capelinha, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

II - uma área de terras contendo 1.014,60 m², a ser destacada do lote de terras sob o nº 66-A, da Gleba Patrimônio Nova Esperança, situado no distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança, objeto da matrícula nº 16.081, anotada no Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança, Estado do Paraná, de propriedade de Anita Tottene Bonadio, Maria Mantovani Bonadio, Marcia Regina Bonadio, Paulo Roberto Bonadio e sua cônjuge Marcia Regina Cavalcante Bonadio Bonadio, Rosângela Bonadio de Brito e seu cônjuge Nelson Mendes de Brito, Ademir Antonio Lopes Alarcon, Sonia Maria Lopes, Matheus Frederico Alarcon, Tiago Rodrigues Alarcon, Hugo Raonã Alarcon, João Lucas Alarcon, Marcos Antonio Bonadio e sua cônjuge Viviane Vizintim Bonadio, Claudia Marli Bonadio, Anderson Fernando Bonadio, Alexandra Bonadio Baldassin e seu cônjuge João Paulo Baldassin, qualificados na referida matrícula, ou a quem de direito for, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento da Faixa de Domínio da BR 376, no rumo SE 46°35', numa distância de 128,60 metros; com a divisa do alinhamento do lote nº 65-1, no rumo SO 20°19', numa distância de 5,35 metros; fundos com o lote nº 66-A, no rumo NO 43º23', com 87,95 metros; ainda com o lote nº 66-A, no rumo NO 59º 06', com 19,15 metros; ainda com o mesmo lote, no rumo NO 70º 09', com 17,05 metros, com o lote nº 67-1, no rumo SO 19º 51', com 22,40 metros, até o ponto de partida, sendo os lotes mencionados pertencente à Gleba Patrimônio Capelinha, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

III - uma área de terras contendo 1.280,82 m², a ser destacada do lote de terras sob o nº 67, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no distrito da sede deste município e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

comarca de Nova Esperança, objeto da matrícula nº 5.777, anotada no Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança, Estado do Paraná, de propriedade de Laércio Teixeira Lima e sua cônjuge Sandra Regina Martins Lima, qualificados na referida matrícula, ou a quem de direito for, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“Divide-se: com o alinhamento da Faixa de Domínio da BR 376, no rumo SE 42°49', numa distância de 50,00 metros; com a divisa do alinhamento do lote nº 66-A-1, no rumo SO 20°19', numa distância de 22,40 metros; fundos com o lote nº 67, no rumo NO 68º33', com 10,20 metros; ainda com o lote nº 67, no rumo NO 50º 14', com 44,35 metros; com o alinhamento da estrada Municipal Zea, no rumo NE 49º 15', com 30,08 metros, até o ponto de partida, sendo os lotes mencionados pertencente à Gleba Patrimônio Capelinha, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.”

Parágrafo único. As áreas de terras desapropriadas destinam-se, exclusivamente, a viabilizar a abertura da via marginal paralela à Rodovia BR-376.

Art. 2º O Poder Executivo, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto, poderá alegar urgência para fins de prévia imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, com suas alterações posteriores.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Jurídica do Município e a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento autorizadas a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação especialmente elaborada para essa finalidade, à desapropriação a que se refere o art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal vigente à época do respectivo pagamento.

Art. 5º Integram e constituem parte indissociável deste Decreto as matrículas dos imóveis atingidos pela desapropriação, bem como os memoriais descritivos e os mapas das respectivas áreas desapropriadas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal



7.098



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

Therezinha Cecilia Dias

Oficial

CNM 084004_2_0007098-75

Validé aqui
este documento

Livre 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 7.098

Data:

15 de agosto de 1984

Ficha = 01 =

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRAS SOB Nº 62 (sessenta e dois), com a área de 53.846,00 metros quadrados, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando à margem direita do Ribeirão Anhumai, segue a divisa do lote nº 64 na extensão de 654,00 metros; com a faixa de domínio da BR 376 no rumo à cidade de Maringá na extensão de 125 metros e 60 centímetros; com as divisas dos lotes nºs 60-B e 60 no rumo SO 32918' na extensão de 612 metros e 50 centímetros até a margem direita do Ribeirão Anhumai; e finalmente segue descendo por este até ao ponto de partida".- Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 716 138 001 082-7.-

PROPRIETÁRIO:- CARMINE ANTONIO CAPUANO, agropecuarista e sua mulher Elvira Bini Capuano, do lar, brasileiros, casados, CPF. nº 023.933.529/53 residentes em Nova Esperança.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 9.353 e Matrícula 3.137, deste Ofício.-

Dou fé. (José Fco. Lopes) Oficial Designado.-

R - 1/1.098 = Prot. 36.535 = Transmitente: CARMINE ANTONIO CAPUANO, agricultor e sua mulher, Elvira Bini Capurano, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 023933529/53, residentes / nesta cidade.= Adquirente: JOÃO ALVES, comerciante, casado sob regime/ de comunhão parcial de bens com Helena Donizeti Paludo Alves, CPF nº = 238936309/10 e ANTONIO ALVES, solteiro, maior, capaz, lavrador, CPF nº 390484629/91, ambos brasileiros, residentes nesta cidade.= Título:- / COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 06 de dezembro de 1.984, nas notas da Tabeliã do distrito de Barão de Lucena, desta comarca / (Livro nº 19 = fls. 39 a vº40).= Valor: Cr\$.23.300.000 (vinte e três = milhões e trezentos mil cruzeiros).= Dou fé. Nova Esperança 26 de dezembro de 1.984.= Emol. VRC: 3,400.= À serventia. Cr\$.10.775,92.= À / CPC: Cr\$.4.777,68.= Ao F.P. Cr\$.19.110,72. (Remoaldo Boni) E. Juramentado.=

R - 2/7.098 = Prot. 37.714 = Transmitente: JOÃO ALVES, lavrador e sua / mulher, Helena Donizeti Paludo, do lar, casados sob regime de comunhão/ de bens, CPF 238936309/10 e ANTONIO ALVES, solteiro, maior, lavrador, = CPF 390484629/91, todos brasileiros, residentes nesta cidade.= Adquirente: VALDERCI JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, / CPF 877691588/34, residente à Av. Padre José Maria, 134, em São Paulo.= Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada em 1º de outubro de/ 1.985, no Tabelionato local (Livro nº 95 = fls. 125).= Valor: Cr\$, = 70.000.000 (setenta milhões de cruzeiros).= Objeto da venda: O imóvel /





- 1 -

CNM 084004.2.0007098-75

Verso da Ficha N.o

objeto da presente matrícula.= Dou fé. Emol. VRC. 3.300 = À serventia:
Validé aqui Cr\$.305.092 = À CPC: Cr\$.16.057 = Ao F.P. Cr\$.64.230 = Nova Esperança,
este documento 09 de outubro de 1.985.= (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

R - 3/7.098 = Prot. 51.569 = Transmitente: VALDERCI JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 877.691.588/34, residente nesta cidade.= Adquirente: FÁTIMA FUNES CARMINATO, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 042.095.718/90, residente nesta cidade.= Titulo: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 06 de abril de 1.995, no Tabelionato local (Livro nº 21 = fls. 192).= Valor: R\$. 6.278,03 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e treis centavos). Objeto: O imóvel retro descrito. Dou fé. Emol. VRC 1.417,50 = Nova Esperança, 06 de abril de 1.995. (José Fco. Lopes) = E. Juramentado.=

AV- 4/7.098 = Prot. 54.562.- Nos termos da Carta Precatória nº 072/97, datada de 13 de maio de 1997, expedida nos autos de Execução Fiscal = (03000) Processo nº 94.1201935-1 que a FAZENDA NACIONAL move contra RÁDIO CIDADE DE PRES.PRUDENTE LTDA. e VALDERCI, com o cumpra-se da MM. = Juiza Substituta desta comarca Dra. Rosicler Maria Miguel Cassou, procedo à presente averbação a fim de constar a Ineficácia da venda feita através do Registro R- 3/7.098 para Fátima Funes Carminato. Dou fé. = Emolumentos. VRC 1.642,00. Nova Esperança, 10 de junho de 1997. (José Fco. Lopes) Escrevente. -

R - 5/7.098 = Prot. 54.562.- Nos termos da Carta Precatória nº 072/97, datada de 13 de maio de 1997, expedida pela 12a. Subseção Judiciária Federal da 1a. Instância Secretaria da 2a. Vara Federal de Presidente Prudente, Est.de S.Paulo, expedida nos autos de Execução Fiscal (03000) Processo nº 94.1201935-1, que a FAZENDA NACIONAL move contra RÁDIO CIDADE DE PRES.PRUDENTE, e VALDERCI JOSÉ DA SILVA, com o cumpra-se da MM Juiza Substituta Dra. Rosicler Maria Miguel Cassou e Auto de Penhora e Depósito de 13 de março de 1997, assinado pelos Oficiais de Justiça = Hossamu Hashimoto e Josevaldo Moreira Alves, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel retro descrito. Dou fé. Emolumentos: VRC, 975,50. Nova Esperança, 10 de junho de 1997. (José Fco. Lopes). =

R - 6/7.098 = Prot. 54.658 = Nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 16 de junho de 1.997, assinado pelos Oficiais de Justiça Josevaldo Moreira Alves e Ossamu Hashimoto, em cumprimento à Carta Precatória sob nº 072/97, oriunda do Juizo Federal da 2ª Vara da Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 94.1201935-1, em que é exequente a Fazenda Nacional e executada Radio Cidade de Presidente Prudente, procedo ao REGISTRO DA PENHORA sobre o imóvel retro descrito. Dou fé. Nova Esperança, 27 de junho de 1.997. (José Francisco Lopes)

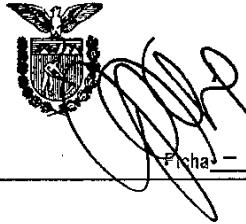




M. = 7.098 =
Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



CNM 084004.2.0007098-75

Matrícula N.o = 7.098 = Data:

Livro 2 - REGISTRO GERAL
15 de agosto de 1.984

Ficha - 2 -

Escrevente.=

R - 7/7.098 = Prot. 56.365 = PENHORA JUDICIAL = Nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 13 de março de 1.995, assinado pelos Oficiais de Justiça Ossamu Hashimoto e Josevaldo Moreira Alves, em cumprimento à Carta Precatória nº 133/98, expedida nos autos de Execução Fiscal Processo nº 94.12002058-9, que a Fazenda Nacional move contra Valderci José da Silva, oriunda da 12ª Subseção Judiciária Federal de 1ª Instância, Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, / Estado de São Paulo, em cuja ação foi dado o valor consolidado em = 09/01/93, de CR\$.25.750.878.807,49 (vinte e cinco bilhões, setecentos e cinquenta milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e sete cruzeiros e quarenta e nove centavos), procedo ao registro da penhora efetuada sobre o imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 28 de julho de 1.998
(Remoaldo Boni) = Escrevente.=

AV - 08/7.098 = Prot. 104.440 em 31/01/2018 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201801.3010.00439601-IA-041, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 30/01/2018 às 10:29:44, Documento nº 877.691.588-34 (VALDERCI JOSE DA SILVA), Número do Processo 00024008520055090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula.= Dou fé. Nova Esperança, 02 de fevereiro de 2018.
(Adliz Emilia Cancian Lopes) = Escrevente.-

AV - 9/7.098 = Prot. 110.435 em 23/01/2020 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202001.2210.01040515-IA-809, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 22/01/2020 às 10:20:23, Documento nº 877.691.588-34 VALDERCI JOSÉ DA SILVA, Número do Processo 01338005820055150115, da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 24/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59.= Nova Esperança, 24 de janeiro de 2020.
(Adliz Emilia Cancian Lopes) = Escrevente.-

AV - 10/7.098 = Prot. 111.911 em 06/07/2020 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202007.0609.01210997-IA-

Continua no verso





Validé aqui (80), emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com este documento data de cadastramento em 03/07/2020 às 13:44:05, Documento nº 877.691.588-34 VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00036030920148160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 205/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber VRC: 630,00 = R\$121,59.= Nova Esperança, 08 de julho de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 11/7.098 = Prot. 112.598 em 11/09/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202009.1016.01312305-IA-350, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 10/09/2020 às 16:33:10, Documento nº 877.691.588-34 VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00358711920138160001, da Vara Cível, da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 317/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber VRC: 630,00 = R\$121,59.= Nova Esperança, 14 de setembro de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 12/7.098 = Prot. 119.349 em 02/08/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202208.0210.02278118-IA-081, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 02/08/2022 às 10:32:38, Documento nº 877.691.588-34, VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00358711920138160001, da 4ª Vara Cível de Curitiba - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 338/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova Esperança, 09 de agosto de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841J.C8qPE.

R - 13/7.098 = Prot. 119.844 em 14/09/2022 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 31 de agosto de 2022, pela 4ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Eduardo Mello Leitão Salmon, extraído dos autos 0035871-19.2013.8.16.0001, na qual figura como exequente ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD, CNPJ nº 00.474.973/0001-62, e, como executados, RADIO CULTURA NOVO SOM LTDA, inscrito no CNPJ nº 75.752.816/0001-70, representado por VALDERCI JOSE DA SILVA, RG nº 13317380-SSP/PR, CPF nº 877.691.588-34; RADIO VERDE ROSA LTDA, CNPJ nº 79.730.578/0001-53, representado por VALDERCI JOSE DA SILVA, já qualificado; VALDERCI JOSE DA SILVA, já qualificado, consta que o imóvel Continua na ficha 03





Validé aqui 7.098
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



CNM 084004.2.0007098-75

Matrícula N.º 7.098

Data: 15 de Agosto de 1984

Livro 2 - REGISTRO GERAL

03
Ficha

da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o executado.= **Valor da Causa:** R\$6.137.991,82 (seis milhões, cento e trinta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R\$6.698,88, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15.911,5. Selo: R\$5,95.= Nova Esperança, 03 de outubro de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes.- Escrevente.-F841V.NIqPR.
41p9-Jo6Jd.az3yR

AV - 14/7.098 = Prot. 120.185 em 18/10/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202210.1716.02400725-IA-011, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 13/10/2022 às 16:25:13, Documento nº 877.691.588-34, VALDERCI JOSE DA SILVA, Número do Processo 00011863120068160130, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 454/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova Esperança, 25 de outubro de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- F841J.qjqPd.d2Ca2-4OMDk.J4Tyu

AV - 15/7.098 = Prot. 122.424 em 15/06/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202306.1417.02757663-IA-400, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 14/06/2023 às 17:10:42, Documento nº 042.095.718-90, FATIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00051316920198160130, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 258/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490. ISS: R\$7,7490. Selo: R\$8,00. Ecargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 19 de junho de 2023 (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII. UJUZP.M2zz22-Gro4m.F841q

AV - 16/7.098 = Prot. 123.207 em 22/08/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202308.2208.02881370-IA-820, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 21/08/2023 às 16:26:54, Documento nº 042.095.718-90, FATIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00027340220218160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes Continua no verso





Verso da Ficha N.º 03

Valide aqui este documento do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 407/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490. ISS: R\$7,7490. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 23 de agosto de 2023. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.WJDkP.CXZ4j-GWjVX.F841q

AV - 17/7.098 = Prot. 126.295 em 09/07/2024 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202407.0813.03432950-IA-490, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 05/07/2024 às 16:20:51, Documento nº 042.095.718-90, FATIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00012252820068160130, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 317/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 09 de julho de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.6Jyx.P.mLz8n-kCcaQ.F841q

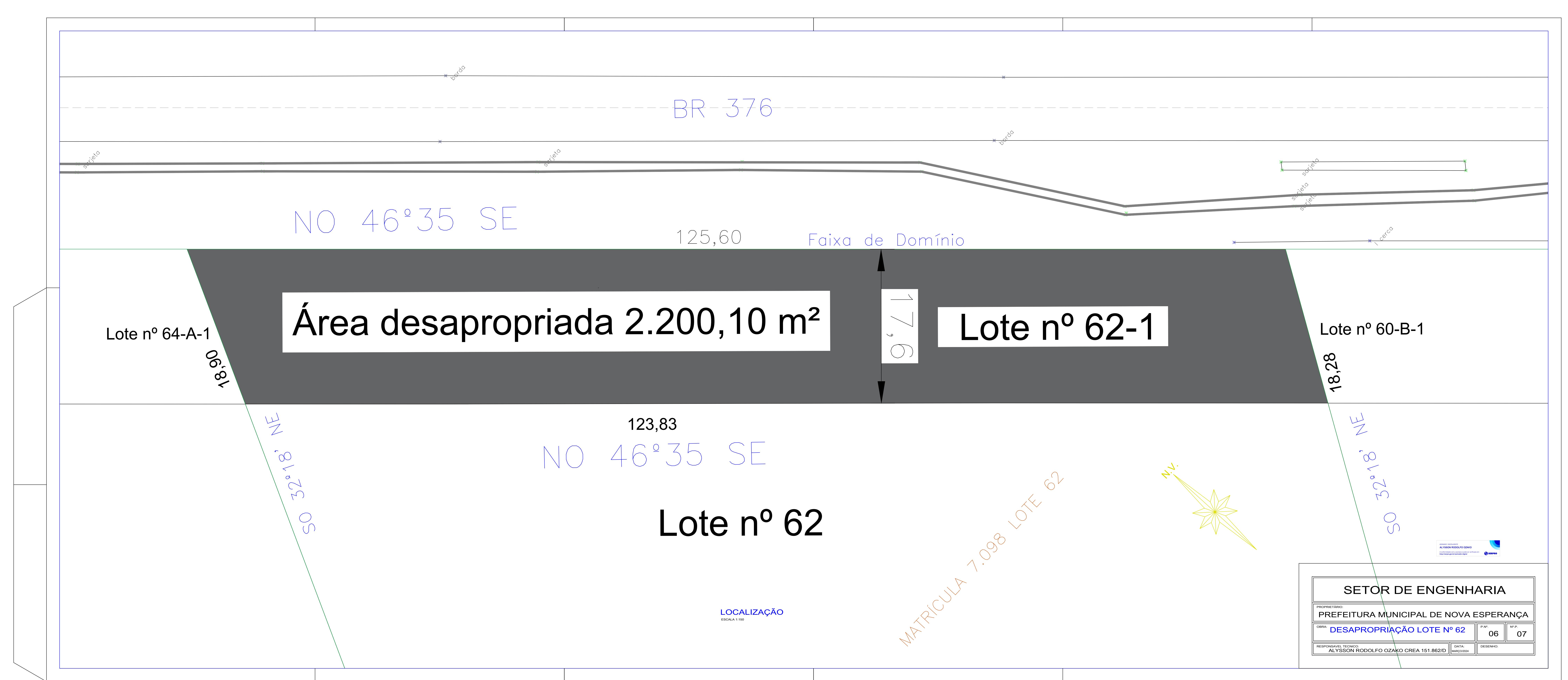
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
07/11/2025

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS - R\$ 2,18
FUNREJUS - R\$ 10,90
FADEP - R\$ 2,18
TOTAL - R\$ 68,28





MEMORIAL DESCRIPTIVO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
GLEBA PATRIMÔNIO CAPELINHA– ZONA RURAL;
SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 62
ÁREA DO LOTE DESAPROPRIADO
LOTE N° 62-1 2.200,10 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Divide-se: com o alinhamento da Faixa de Domínio da BR 376, no rumo SE 46°35', numa distância de 125,60 metros; com a divisa do alinhamento do lote nº 60-B-1, no rumo SO 32°18', numa distância de 18,28 metros; fundos com o lote nº 62, no rumo NO 46°35', com 123,83 metros; com o lote nº 64-A-2, no rumo NE 32° 18', com 18,90 metros, até o ponto de partida, sendo os lotes mencionados pertencente à, Gleba Patrimônio Capelinha, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Nova Esperança, 12 de agosto de 2024.



Alysson Rodolfo Ozako
Eng. Civil – CREA-PR 151.862/D



Validar aqui
este documento
M. = 16.081 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula N.º = 16.081 =

Data: 30 de janeiro de 2.003

Ficha - 1 -

Imóvel: O lote de terras sob nº 66-A, com a área de 4,253 alqueires paulistas, ou sejam 102.927,00 metros quadrados, iguais a 10.2927 hectares, da Gleba Patrimônio Nova Esperança, situado no distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão Anhumai, segue confrontando com o lote nº 65, no rumo NE 20°19' com 842 metros até um marco colocado na beira de uma Estrada que vai para Nova Esperança; daí mede-se pela dita Estrada, rumo a Nova Esperança - 128 metros e 60 centímetros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 67 no rumo SO 20°19' com 948 metros até um marco fincado na margem direita do Ribeirão Anhumai e finalmente, subindo por este, segue até ao ponto de partida."

Proprietário: JOSE LEONIR BONADIO, CPF 012.697.639/20, casado sob o regime de comunhão de bens com Anita Tottene Bonadio e FERNANDO BONADIO, CPF 012.697.479/91, casado sob o regime de comunhão de bens com Maria Mantovani Bonadio, brasileiros, lavradores, residentes nesta cidade.

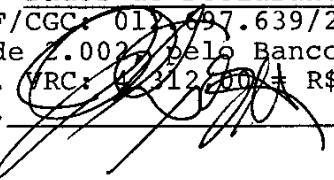
Registro anterior: Transcrição nº 9.256 e Registro 1/3.306, deste Ofício.

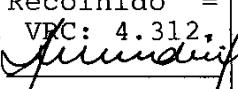
Dou fé. (José Francisco Lopes) = Escrevente.

R - 1/16.081 = Prot. 65.011 = Transmitente: O Espólio de JOSE LEONIR BONADIO. = Adquirente: Viúva meeira: ANITA TOTTENE BONADIO, brasileira, CPF 006.186.799/36, residente neste município. = Herdeiros: MARCIA REGINA BONADIO, brasileira, solteira, professora, CPF 802.812.069/53, residente nesta cidade; PAULO ROBERTO BONADIO, brasileiro, bombeiro, CPF 028.077.499/09, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Marcia Regina Cavalcante Bonadio Bonadio, brasileira, faturista, CPF 194.782.198/98, residentes nesta cidade e ROSANGELA BONADIO DE BRITO, brasileira, balconista, CPF 022.019.559/56, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com Nelson Mendes de Brito, brasileiro, policial militar, CPF 801.637.939/72, residente nesta cidade. = Título: ARROLAMENTO = Formal de Partilha expedido aos 22 de novembro de 2.002, pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos, desta comarca, extraído dos autos de Arrolamento Sumário autuado sob nº 544/2002. = Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). = Objeto: A parte / ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel supra descrito, que foi partilhada na proporção de 50% (cinquenta por cento) à viúva meeira e 50% (cinquenta por cento) aos herdeiros. = Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 716138 007374 8, conforme CCIR 1998/1999, com os seguintes dados: Dados do Imóvel Rural: Nome do Imóvel: Chácara /





Valide aqui São Luiz = Indicação para localização do imóvel: Gleba Nova Esperança
este documento Lote 68A = Município sede do imóvel: Nova Esperança = UF: PR = Forma /
de Detenção: Propriedade = Mod. Rural (ha) 18,8 = N. Mod. Rurais 0,68
Mod. Fiscal (ha) 20 = N. Mod. Fiscais 0,52 = F. Min. Parc. 3,0 = Clas-
sificação do Imóvel: Minifundi = área total (ha) 10,5 = área regis-/
trada 10,5 = área de posse 0,0.= Dados do Declarante: Nome do Decla-/
rante: José Leonir Bonadio = CPF/CGC: 014.697.639/20.= ITCM = GR-PR,
autenticado aos 11 de novembro de 2.003, pelo Banco Itaú S/A, no va-/
lor de R\$. 654,00.= Dou fé. Emol. VPC: 4.312.001 R\$. 452,76 = Nova Es-
perança, 20 de janeiro de 2.003. 
(José Francisco Lopes) = Escrevente.=

R - 2/16.081 = Prot. 66.618 = Transmitente: ANITA TOTTENE BONADIO, =
brasileira, viúva, do lar, CPF 006.186.799/36, residente e domiciliada na Chácara São Luiz, lote 66-A, neste município e FERNANDO BONADIO e sua mulher, Maria Mantovani Bonadio, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele do comércio, CPF 014.697.479/91, ela do lar, CPF 998.846.319/72, residentes e domiciliados na Chácara São Luiz, BR-376, neste município.= Adquirente: LOURDES ILDA BONADIO, brasileira, divorciada, do lar, CPF 329.196.209/59, residente e domiciliada na Rod. BR-376, Km. 134, lote 66-A, neste município. = Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 11 de fevereiro de 2.003, no Serviço Notarial desta cidade (Livro nº 150-E = fls./ 118/120).= Valor: R\$. 22.000,00 (vinte e dois mil reais).= Objeto: Partes ideais correspondentes a 2,12650 alqueires paulistas, no imóvel / retro descrito, sendo 1,06325 pertencentes a ANITA TOTTENE BONADIO e 1,06325 pertencentes a FERNANDO BONADIO e sua muher.= Número do Imóvel na Receita Federal: 0805282-4.= ITBI = Comprovante de Recolhimento no valor de R\$. 440,00, autenticado aos 05 de fevereiro de 2.003, / pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança = FUNREJUS = Recolhido = R\$, 44,00, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VPC: 4.312, 00 = R\$. 452,76 = Nova Esperança, 17 de setembro de 2.003. 
(Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

R - 3/16.081 = Prot. 97.254 em 01/06/2015 = Transmitente: O Espólio de LOURDES ILDA BONADIO.= Adquirente: Herdeiros filhos: ADEMIR ANTONIO LOPES ALARCON, brasileiro, divorciado, militar da reserva, inscrito no CPF nº 390.467.029-87, RG nº 3.239.992-4-SSP/PR, residente e domiciliado na BR-376, Chácara São Luiz, neste município de Nova Esperança-PR; ROMÃO FREDERICO LOPES ALARCON, brasileiro, divorciado, militar da reserva, inscrito no CPF nº 396.930.749-04, RG nº 3.051.622-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Chácara São Luiz, BR-376, neste município de Nova Esperança-PR; SONIA MARIA LOPES, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF nº 521.311.069-04, RG nº 3.631.536-9-SSP/PR, residente e domiciliada na BR-376, Chácara São Luiz, neste município de Nova Esperança-PR.= Advogado Assistente: EDSON OLIVATTI, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 329.124.989-53, RG nº 1.100.277-SSP/PR, Continua na ficha 02





Validé aqui
este documento

16.081



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial



16.081

Livro 2 - REGISTRO GERAL

30 de Janeiro de 2003

02

Ficha

Matrícula N.º

Data:

inscrito na OAB/PR sob nº 8.549, com escritório profissional na Avenida Brasil, nº 27, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Título: INVENTÁRIO - Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 30 de abril de 2008, no Serviço Notarial e Protesto de Títulos, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 0187-E = Fls. nº 064-067).= Valor: R\$.60.000,00 (sessenta mil reais).= Valor fiscal: R\$.60.000,00 (sessenta mil reais).= Objeto: A parte ideal correspondente a 50% do imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, que foi partilhado na proporção de 1/3, para cada um, ou seja, 33,3333%, cadastrado no INCRA sob nº 716.138.007.374-8, conforme CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Chacara São Luiz - Área total (ha): 10,2927 - Classificação fundiária: Minifundio - Data do processamento da última declaração: 25/05/2015 - Indicações para localização do imóvel rural: Gleba Nova Esperança Lote 66a - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 50,0000 - Nº módulos rurais: 0,20 - Módulo fiscal do município (ha): 20,0000 - Nº módulos fiscais: 0,5146 - FMP (ha): 3,00 - Área do imóvel rural registrada (ha): 10,2927 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Titular (Declarante): Marcia Regina Bonadio - CPF/CNPJ: 802.812.069-53 - Nacionalidade: Brasileira - % de detenção do imóvel rural: 100,00 - Total de condonários deste imóvel: não consta - Número do imóvel na Receita Federal: 0.805.282-4.= ITCMD-GRPR Causa Mortis - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.4.800,00 autenticado aos 28 de abril de 2008, pelo Banco do Brasil S/A, referente a 50% do lote objeto da presente matrícula, da data nº 03, da quadra nº 06, e data nº 12, da quadra nº 07, ambas do núcleo habitacional jayme canet, desta cidade.= DOI - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa nº 473 de 23.11.2004, da Secretaria da Receita Federal.= FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião R\$.240,00, conforme via que fica arquivada.= Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 01/06/2015, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.= Certidão de feitos ajuizados emitida em 13 de maio de 2015, pelo Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliad. do Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR.= Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.720,10.= FUNARPEN: R\$.4,00. Nova Esperança, 01 de junho de 2.015. *(Assinatura)*, (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 4/16.081 = Prot. 126.530 em 31/07/2024 = CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL
 = Procedo a presente averbação para constar nos termos do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, que os proprietários efetuaram o cadastro
 Continua no verso





Valide aqui o imóvel objeto da presente matrícula no CAR sob o nº PR-4116901-4905.A8F8. Este documento FIAA.499F.BC12.CB03.62DF.72DE, em 09/05/2024, conforme preceitua o parágrafo

3º do artigo 29, da Lei nº 12.651 de 2012. A presente averbação é feita mediante declaração e informações oferecidas pelos proprietários, com cunho declaratório, de acordo com o artigo 6º do Decreto Federal 7830/2012, cabendo aos mesmos a integral responsabilidade pelos seus elementos. Dou fé: Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,37. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 16 de agosto de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.05Ijv.3cZ71-KktVA.F841q

AV - 5/16.081 = Prot. 126.530 em 31/07/2024 = AVERBAÇÃO DE ÓBITO = Procedo a presente averbação para constar o falecimento de **ROMAO FREDERICO LOPES ALARCON**, ocorrido no dia 21/04/2014, conforme Certidão de Óbito matriculada sob nº 130302 01 55 2014 4 00034 138 0011353 68, emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Sarandi-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,37. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 16 de agosto de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRI2.05vjk.3cZ71-3kWVA.F841q

R - 6/16.081 = Prot. 126.530 em 31/07/2024 = INVENTARIO E PARTILHA =
Transmitente: O Espólio de **ROMÃO FREDERICO LOPES ALARCON**, já qualificado.=
Adquirente: herdeiros filhos: **MATHEUS FREDERICO ALARCON**, de nacionalidade brasileira, solteiro, do comércio, inscrito no CPF nº 099.809.269-02, portador do RG nº 13.403.959-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Chácara São Luis, BR-376, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **TIAGO RODRIGUES ALARCON**, de nacionalidade brasileira, divorciado, técnico em segurança do trabalho, inscrito no CPF nº 063.534.039-92, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04085608463-DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Airton Senna, nº 286, Jardim Bela Vista, na cidade de Colorado-PR; **HUGO RAONÃ ALARCON**, de nacionalidade brasileira, solteiro, auxiliar de inspeção, inscrito no CPF nº 083.623.249-61, portador do RG nº 9.815.007-2-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 127, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e **JOÃO LUCAS ALARCON**, de nacionalidade brasileira, solteiro, do comércio, inscrito no CPF nº 104.712.149-22, portador do RG nº 13.932.822-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Chácara São Luiz, BR-376, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Advogado: Dr. THIAGO AUGUSTO FRANCO, de nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 50.044, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02717307114-Detran/PR, inscrito no CPF nº 049.485.679-30, com escritório profissional na Rua Padre João Barbieri, nº 111, na cidade de Jandaia do Sul-PR.= Título: Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 01 de julho de 2024, no Serviço Notarial, deste Foro Regional de Nova Esperança-PR Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 0283-E = Fls. nº 191-192).= Valor: R\$188.798,99 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).= Valor fiscal: R\$188.798,99 (cento e oitenta e Continua na ficha 03





Validé aqui
este documento

Matrícula N.º 16.081



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Data: 30 de janeiro de 2003

Ficha 03

bito mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).=

Objeto: A parte ideal correspondente a 1/3 de 50% do imóvel da presente matrícula, que foi partilhado na proporção de 25% para cada um dos herdeiros filhos. Imóvel cadastrado no INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR Emissão Exercício 2024, com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 716.138.007.374-8 - Denominação do Imóvel Rural: Chacara São Luiz - Município Sede do Imóvel Rural: Nova Esperança - UF: PR - Nome do Titular (Declarante): Marcia Regina Bonadio - CPF/CNPJ: 802.812.069-53 - CIB: 0.805.282-4.= ITCMD-GRPR Declaração de ITCMD-WEB nº 202400019305-2, guias de recolhimento nº 2024.01653510-1, 2024.01653511-0, 2024.01653512-8 e 2024.01653513-6 no valor de R\$1.887,99, cada uma (Valor da Base de Cálculo: R\$47.199,75 = Aliquota: 4%), totalizando o valor de R\$7.551,96, pagas em 07/06/2024, Banco: 237 - BANCO BRADESCO S/A Agência 3392 Autenticação Bancária / ID. Transação: 010.486.339, 010.490.601, 010.497.962 e 010.492.520 em que são contribuintes MATHEUS FREDERICO ALARCON, TIAGO RODRIGUES ALARCON, HUGO RAONA ALARCON e JOAO LUCAS ALARCON.= DOI - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010.= FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião R\$377,60, conforme via que fica arquivada.= Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 12/06/2024, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.= Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo tabelionato, códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, resultados negativos, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$1.194,42. FUNDEP: R\$59,7210. ISS: R\$59,7210. Encargos Operadora Cartão: R\$0,37. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 16 de agosto de 2024. (Adliz Emilia Camican Lopes).= Escrevente.- SFRI2.05piv.3CZ7I-kkJVA.F841q

AV - 7/16.081 = Prot. 128.563 em 17/02/2025 = **INCLUSÃO DE DADOS** = Procedo a presente averbação para constar, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada aos 31/01/2025, no Serviço Distrital de Uniflor, Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 73-N = Fls. nº 109/114), que fica arquivada, a inclusão dos dados de qualificação dos proprietários **FERNANDO BONADIO** e sua esposa, **MARIA MANTOVANI BONADIO**, ambos de nacionalidade brasileira, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 23/10/1965, ele aposentado, inscrito no CPF nº 012.697.479-91, portador do RG nº 659.096-9-SSP-PR, ela aposentada, inscrita no CPF nº 998.846.319-72, Continua no verso





Verso da Ficha N.º 03

Valide aqui este documento portadora do RG nº 6.879.673-3-SESP-PR, residentes e domiciliados no Lote 66-A, Chácara São Luiz, Zona Rural, nesta cidade de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 20 de março de 2025. (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.Z5WUv. CtZOX-ZccV0.F841q

AV - 8/16.081 = Prot. 128.563 em 17/02/2025 = **AVERBAÇÃO DE ÓBITO** = Procedo a presente averbação para constar o falecimento de **FERNANDO BONADIO**, ocorrido no dia 06/12/2017, conforme Certidão de Óbito matriculada sob nº 081398 01 55 2017 4 00012 231 0005017 48, emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 20 de março de 2025. (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.Z50Uv.CtZOX-kcsVG.F841q

AV - 9/16.081 = Prot. 128.563 em 17/02/2025 = **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - VIUVEZ** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Certidão de Casamento com Anotação de óbito, matriculada sob nº 081398 01 55 1965 2 00014 211 0003811 41, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, o falecimento de **FERNANDO BONADIO**, ocorrido em 06/12/2017, ficando assim, alterado o estado civil de **MARIA MANTOVANI BONADIO** para **viúva**. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 20 de março de 2025. (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.Z5bUv.CtZOX-1sLVG.F841q

R - 10/16.081 = Prot. 128.563 em 17/02/2025 = **INVENTÁRIO E PARTILHA** = **Transmitente:** O Espólio de **FERNANDO BONADIO**, já qualificado.= **Adquirente:** viúva meira: **MARIA MANTOVANI BONADIO**, já qualificada.= **Advogado:** Dr. WANDERLEY MANOEL DA SILVA, de nacionalidade brasileira, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 64.754, portador da CI RG nº 4.248.134-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 582.006.229-91, com escritório profissional na Av. São José, nº 600, Centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrada aos 31/01/2025, no Serviço Distrital de Uniflor, Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 73-N = Fls. nº 109/114).= **Valor:** R\$134.699,95 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).= **Valor fiscal:** R\$134.699,95 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).= **Objeto:** A parte ideal correspondente a 12,50% do imóvel da presente matrícula.= **ITCMD-GRPR** Declaração de ITCMD-WEB nº 202400042922-6, guias de recolhimento nºs 2024017184167, 2024017184213, 2024017184221 e 2024017184230, nos valores de R\$1.386,19, cada uma (Valor da Base de Cálculo: R\$138.618,95 = Aliquota: 4%), totalizando o valor de R\$5.544,76, Continua na Ficha 004.





Validé aqui 16.081
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 084004.2.0016081-92
Ficha 04

Matrícula N.º 16.081

Data: 30 de janeiro de 2003

devidamente quitadas.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$554,48, conforme via que fica arquivada.= Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 31/01/2025, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.= Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo tabelionato, códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, resultados negativos, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$1.194,42. FUNDEP: R\$59,7210. ISS: R\$59,7210. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 20 de março de 2025.

(Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.Z5TUV.CtZOX-mcfVG.F841q

R - 11/16.081 = Prot. 128.563 em 17/02/2025 = INVENTÁRIO E PARTILHA =
Transmitente: O Espólio de **FERNANDO BONADIO**, já qualificado.= **Adquirentes:** herdeiros filhos: **MARCOS ANTONIO BONADIO**, de nacionalidade brasileira, casado com **VIVIANE VIZINTIM BONADIO**, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 07/03/1997, ele aposentado, inscrito no CPF nº 710.315.539-91, portador do RG nº 4.382.335-3-SSP-PR, ela de nacionalidade brasileira, diretora executiva, inscrita no CPF nº 005.306.959-52, portadora do RG nº 7.236.399-0-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Gabriel Mocellin, nº 146, Sítio Cercado, na cidade de Curitiba-PR, representado por sua procuradora **MARIA MANTOVANI BONADIO**, já qualificada, nos termos do instrumento público de procura lavrado às folhas 246/248, Livro 440-P, pelo Serviço Distrital de Umbará, Comarca de Curitiba-PR; **CLAUDIA MARLI BONADIO**, de nacionalidade brasileira, separada judicialmente, servidora público municipal, inscrita no CPF nº 679.742.529-87, portadora do RG nº 4.956.607-7-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 161, Centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **ANDERSON FERNANDO BONADIO**, de nacionalidade brasileira, divorciado, motorista, inscrito no CPF nº 006.044.089-94, portador do RG nº 7.725.166-9-SSP-PR, residente e domiciliado na Chácara São Luiz, Rodovia BR 376, Lote 66-A, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e **ALEXANDRA BONADIO BALDASSIN**, de nacionalidade brasileira, casada com **JOÃO PAULO BALDASSIN**, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 24/01/2020, ela servidora público municipal, inscrita no CPF nº 040.611.599-09, portadora do RG nº 9.048.267-0-SSP-PR, ele de nacionalidade brasileira, técnico de segurança do trabalho, inscrito no CPF nº 306.520.758-35, portador do RG nº 14.060.655-3-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Floresta, nº 62, Centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NXNHJ-FUWS4AS9Q5-CLAF6>





Valida aqui este documento.

Esperança-PR.= Advogado: Dr. WANDERLEY MANOEL DA SILVA, já qualificado.=
Título: Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens lavrada aos
 31/01/2025, no Serviço Distrital de Uniflor, Foro Regional de Nova
 Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 73-N =
 Fls. nº 109/114).= **Valor:** R\$134.699,95 (cento e trinta e quatro mil e
 seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).= **Valor**
fiscal: R\$134.699,95 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e
 nove reais e noventa e cinco centavos).= **Objeto:** A parte ideal
 correspondente a 12,50% do imóvel da presente matrícula, que foi partilhada
 na proporção de 3,125% para cada um dos herdeiros filhos.= **ITCMD-GRPR**
 Declaração de ITCMD-WEB nº 202400042922-6, guias de recolhimento nºs
 2024017184167, 2024017184213, 2024017184221 e 2024017184230, no valor de
 R\$1.386,19, cada uma (Valor da Base de Cálculo: R\$138.618,95 = Aliquota:
 4%), totalizando o valor de R\$5.544,76, devidamente quitadas.= **DOI** - Emitida
 a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da
 Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010.= **FUNREJUS** - Recolhido
 pelo Tabelião R\$554,48, conforme via que fica arquivada.= Certidão Negativa
 de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida
 em 31/01/2025, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de
 02/10/2014.= Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela
 Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo
 tabelionato, códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título
 que fica arquivado. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta
 serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de
 Indisponibilidade de Bens-CNIB, resultados negativos, conforme relatórios
 que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$1.194,42. FUNDEP:
 R\$59,7210. ISS: R\$59,7210. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.=
 Nova Esperança, 20 de março de 2025. (Giseli Bassetto).=

Escreveente.- SFRI2.Z5LUV.CtZOX-8cJVS.F841a

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
 FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
 ESTADO DO PARANÁ

07/11/2025

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a
 original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73,
 artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
 SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50
 ISS - R\$ 2,18
 FUNREJUS - R\$ 10,90
 FADEP - R\$ 2,18
 TOTAL - R\$ 68,28

F U N A R P E N	
SELO DE FISCALIZAÇÃO	
SFRI2.R5Ezv.sozcx qLM4W.F841q	
https://selo.funarpen.com.br	





MEMORIAL DESCRIPTIVO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
GLEBA PATRIMÔNIO CAPELINHA– ZONA RURAL;
SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 66-A
ÁREA DO LOTE DESAPROPRIADO
LOTE N° 66-A-1 1.014,60 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Divide-se: com o alinhamento da Faixa de Domínio da BR 376, no rumo SE 46°35', numa distância de 128,60 metros; com a divisa do alinhamento do lote nº 65-1, no rumo SO 20°19', numa distância de 5,35 metros; fundos com o lote nº 66-A, no rumo NO 43°23', com 87,95 metros; ainda com o lote nº 66-A, no rumo NO 59º 06', com 19,15 metros; ainda com o mesmo lote, no rumo NO 70º 09', com 17,05 metros, com o lote nº 67-1, no rumo SO 19º 51', com 22,40 metros, até o ponto de partida, sendo os lotes mencionados pertencente à Gleba Patrimônio Capelinha, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Nova Esperança, 12 de agosto de 2024.



Alysson Rodolfo Ozako
Eng. Civil – CREA-PR 151.862/D



5.777



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

Therezinha Cecilia Dias

Oficial

CNM 084004 2 0005777-61



Ficha 01 (hum)

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.o 5.777 =

Data: 07 de abril de 1982 =

IMÓVEL:- O LOTE DE TERRAS SOB N° 67 (sessenta e sete), com a área de 118.772,00 metros quadrados, da Gleba Patrimônio Capelinha, situado no distrito da sede deste município e comarca de Nova Esperança,- dentro das seguintes divisas e confrontações:- "PRINCIPIANDO à margem direita do Córrego Zéa e a divisa do lote nº 68, segue por esta no rumo NE 20°19' na extensão de 640,00 metros, com a Estrada rumo à cidade de Nova Esperança, na extensão de 191 metros e 10 centímetros; com a faixa de domínio da BR 376 rumo à cidade de Maringá na extensão de 50,00 metros; com a divisa do lote nº 66 no rumo SO 20°19' na extensão de 932,00 metros até à margem direita do Ribeirão Anhumai; daí segue descendo por este até a confluencia com o Córrego Zéa, e, finalmente subindo por este até ao ponto de partida".- Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária "INCRA", juntamente com o lote nº 67-A, sob nº 716 138 000 582, com a área total de 12,1, utilizada 0,2, aproveitável 9,8, mod.fiscal 20,0, nº mod.fiscais 0,49, classificação Minifundio.=

PROPRIETÁRIO:- GERALDO CONTE e sua mulher MARIA INEZ CARDOSO CONTE, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade. C.P.F. nº 107.043.889/87 =

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 9.800 e matrícula nº 761, deste Ofício. =

Dou fé. (José Francisco Lopes) Oficial Maior. =

Anotação:- O imóvel acima cha-se vinculado ao Banco do Brasil S/A., em garantias hipotecárias conforme registros R- 7/761, R- 8/761, R- 9/761, R- 10/761 e R- 11/761 ficha 1 Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício. Dou fé. Nova Esperança, 07 de abril de 1982.

R - 1/5.777 = Prot. 31.649 = CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA = ADITIVO DE RETIFICAÇÃO À CEDULA DE CRÉDITO RURAL = EPC-81/00095-7, emitido aos 16 de abril de 1.982, nesta praça.= Credor: BANCO DO BRASIL S/A.= Emitente: GERALDO CONTE e sua mulher, Maria Inez Cardoso Conte, acima qualificados.= Valor do crédito: Cr\$.1.320.000,00.= Vencimento: 30 de março de 1.982.= Juros: Os constantes do registro 7/259 = Livro 3 de Registro Auxiliar.= Garantia: Em hipoteca de 69 grau: O imóvel acima descrito.= Dou fé. Nova Esperança, 26 de abril de 1.982.= Emol. À serventia: Cr\$.1.244,50.= CPC: Cr\$.65,50.= (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV - 2/5.777 = Prot. 32.123 = Nos termos do aditivo de 30 de junho de 1.982, que fica arquivado, foi retificada a Cédula Rural registrada =





Validé aqui
este documento de junho de 1.983 alterando o esquema de pagamento e que foram alterados os encargos financeiros. = Dou fé. Nova Esperança, 05 de julho de 1.982. = Emol. À serventia: Cr\$.147,25.= CPC: Cr\$.7,75. = (José Francisco Lopes) = Oficial Maior. =

AV - 3/5.777 = Prot. 32.124 = Nos termos do aditivo de 30 de junho de 1.982, que fica arquivado, procedo à presente averbação a fim de constar que foi retificada a Cédula Rural Hipotecária registrada sob nº 11/761, prorrogando seu parzo para 30 de junho de 1.983, alterando a sua forma de pagamento e os encargos financeiros. Dou fé. Nova Esperança, 05 de julho de 1.982. = Emol. À serventia: Cr\$.147,25.= CPC: Cr\$.7,75. = (José Francisco Lopes) = Of. Maior. =

AV - 4/5.777 = Prot. 33.409 = Nos termos do aditivo de 17 de janeiro de 1.983, que fica arquivado, o vencimento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob nº 9/761, fica prorrogado para 20 de março de 1.985 e alterada a sua forma de pagamento. Dou fé. Nova Esperança, 24 de janeiro de 1.983. = Emol. VRC: 0,026. = À serventia: Cr\$. / 247,95.= CPC: Cr\$.13,05. = (José Francisco Lopes) = Oficial Maior. =

AV - 5/5.777 = Prot. 33.410 = Nos termos do aditivo de 17 de janeiro de 1.983, que fica arquivado, o vencimento da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária registrada sob nº 10/761, fica prorrogado para 20 de julho de 1.985 e alterada a sua forma de pagamento. Dou fé. Nova Esperança, 24 de janeiro de 1.983. = Emol. VRC: 0,026. = À serventia: Cr\$. / 247,95.= CPC: Cr\$.13,05. = (José Francisco Lopes) = Oficial Maior. =

AV - 6/5.777 = Prot. 33.411 = Nos termos do aditivo de 17 de janeiro de 1.983, que fica arquivado, o vencimento da Cédula Rural Hipotecária registrada sob nº 12/761, fica prorrogado para 30 de dezembro de 1.983 e alterada a sua forma de pagamento. Dou fé. Nova Esperança, 24 de janeiro de 1.983. = Emol. VRC: 0,026. = À serventia: Cr\$.247,95.= CPC: Cr\$. 13,05. = (José Francisco Lopes) = Oficial Maior. =

AV - 7/5.777 = Prot. 33.412 = Nos termos do aditivo de 17 de janeiro de 1.983, que fica arquivado, o vencimento da Cédula Rural Hipotecária registrada sob nº 7.259 e aditivo registrado sob nº 1/5.777, fica prorrogado para 30 de dezembro de 1.983 e alterada a sua forma de pagamento. Dou fé. Nova Esperança, 24 de janeiro de 1.983. = Emol. VRC: 0,026. = À serventia: Cr\$.247,95.= CPC: Cr\$.13,05. = (José Francisco Lopes) = Oficial Maior. =

AV - 8/5.777 = Prot. 36.642 = PARA CANCELAMENTO = Foram cancelados na/





= 5.777 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

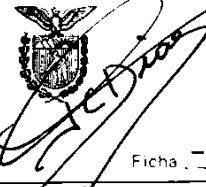
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

Therezinha Cecilia Dias

Oficial

CNM 084004.2.0005777-61



Validé aqui
este documento

Matrícula No = 5.777 = Data

Livro 2 - REGISTRO GERAL
07 de abril de 1.982

Ficha. - 2 -

matrícula 761, os registros 7/761, 8/761, 9/761 10/761, 11/761 e conseqüentemente as averbações 2/5.777, 3/5.777, 4/5.777, 5/5.777, 6/5.777 e 7/5.777 da presente matrícula, assim como o registro 1/5.777, conforme autorizações dadas pelo credor em diversas datas. Dou fé. Nova Esperança, 24 de janeiro de 1.985. = Emol. VRC: 0,001 = À serventia: Cr\$. 749 = À CPC: Cr\$. 3 = Ao F.P. Cr\$. 1. *Therezinha Cecilia Dias* (Therezinha Cecilia Dias) = Oficial. =

R - 9/5.777 = Prot. 37.860 = Transmitente: GERALDO CONTE, industriário e sua mulher, Maria Inez Cardoso Conte, do lar, casados sob regime de / comunhão de bens, CPF 107043889/87, residentes nesta cidade. = Adquirente: TADEU TADASHI TAKAHASHI, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, CPF 487780019/00, residente à Rua José de Anchieta, nº 989, na cidade de Alto Paraná, deste Estado. = Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 25 de janeiro de 1.985, nas notas do Tabelião da / cidade de Alto Paraná, deste Estado (Livro nº 18 = fls. 136/137). = = Valor: Cr\$. 79.000.000 (setenta e nove milhões de cruzeiros). = Objeto / da venda: O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. Dou fé. = Emol. VRC: 3.400 = À serventia: Cr\$. 314.337 = À CPC: Cr\$. 16.544 = Ao / F.P. Cr\$. 66.176 = Nova Esperança, 05 de novembro de 1.985. = *(José Francisco Lopes)* = Of. Maior. =

R - 10/5.777 = Prot. 38.458 = Transmitente: TADEU TADASHI TAKAHASHI, / brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, CPF 487780019/00, residente em Alto Paraná, deste Estado. = Adquirente: JOSE CANDIDO RIBEIRO, / casado sob regime de comunhão de bens com Adelaide Alberton Ribeiro, = CPF 004650709/49 e ALDO MARTINES GARCIA, casado sob regime de comunhão de bens com Maria Elza Ribeiro Martines, CPF 006542729/72, brasileiros, comerciantes, residentes respectivamente, nesta cidade e Curitiba, desse Estado. = Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 26 de março de 1.980, no Tabelionato local (Livro nº 97 = fls. 19). = / Valor: Cz\$. 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil cruzados). = Objeto = da venda: O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. = Dou fé. = Emol. VRC: 3.600 = À serventia: Za\$. 580,38 = À CPC: Cz\$. 30,54 = Ao / F.P. Cz\$. 122.18 = Nova Esperança, 31 de março de 1.986. = *(José Francisco Lopes)* = Oficial Maior. =

R - 11/5.777 = Prot. 42.916 = Transmitente: JOSE CANDIDO RIBEIRO e sua mulher, Adelaide Alberton Ribeiro, CPF 004650709/49, residentes nesta / cidade e ALDO MARTINES GARCIA e sua mulher, Maria Elza Ribeiro Martines, CPF 006542729/72, residentes em Curitiba, deste Estado, todos = brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, eles comerciantes e elas do lar. = Adquirente: VALDERCI JOSE DA SILVA, brasileiro, sol-/





Solteiro, maior, comerciante, CPF 877691588/34, residente na Av. Padre/ Valide aqui José Maria, nº 134, em São Paulo - Capital.= Título: COMPRA E VENDA = este documento = Escritura pública lavrada aos 27 de maio de 1.988, no Tabelionato local (Livro nº 103 = fls. 143).= Valor: Cz\$.590.000,00 (seiscientos mil/ cruzados) = Objeto da Venda:, digo, (quinhentos e noventa mil cruzados) Objeto da Venda: O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. / Dou fé. Emol. VRC 2.400 = Cz\$.4.001,32 = Nova Esperança, 06 de julho = de 1.988. (José Francisco Lopes) = Oficial = Designado.

R - 12/5.777 = Prot. 51.573 = Transmitente: VALDERCI JOSÉ DA SILVA, / brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF 877.691.588/34, residente nesta cidade.= Adquirente: FÁTIMA FUNES CARMINATO, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 042.095.718/90, residente nesta cidade. Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 06 de abril de 1.995, no Tabelionato local (Livro nº 121 = fls. 191).= Valor: R\$. = 19.000,00 (dezenove mil reais).= Objeto: O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula.= Dou fé. Emol. VRC: 3.652,00 = Nova Esperança, / 06 de abril de 1.995. (José Fco. Lopes) = E. Juramentado.=

R - 13/5.777 = Prot. 84.999 em 11/05/2011 = CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO = Nr.B11730773-2 emitida aos 11 de maio de 2011, nesta praça.= Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO - SICREDI UNIÃO-PR-SICREDI UNIÃO PR, CNPJ nº 79.342.069/0001-53, estabelecido na cidade de Maringá-PR.= Emitente: RADIO FM ESPERANÇA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 79.145.157/0001-65, com sede na Rua Lord Lovat, nº 246, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Avalista: FATIMA FUNES CARMINATO, brasileira, solteira, maior, produtor agropecuário em geral, inscrita no CPF nº 042.095.718-90, residente e domiciliada na Praça D. Pedro II, nº 110, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e VALDERCI JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, profissional do jornalismo, inscrito no CPF nº 877.691.588-34, residente e domiciliado na Praça D. Pedro II, nº 110, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Interveniente Garantidor: FATIMA FUNES CARMINATO, brasileira, solteira, maior, produtor agropecuário em geral, inscrita no CPF nº 042.095.718-90, residente e domiciliada na Praça D. Pedro II, nº 110, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Valor do Crédito: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).= Vencimento: 10 de maio de 2013.= Novo Gravame: A dívida do(s) associado(s) será considerada antecipadamente vencida, sendo exigíveis de imediato todas as obrigações a ela relativas, se o(s) bem(ns) dado(s) em garantia for(em), total ou parcialmente, alienado(s), alterado(s), cedido(s), dado(s) em garantia a terceiros ou gravados por qualquer ônus sem o prévio e expresso consentimento da Cooperativa.= Juros e condições: Os constantes do título.= Garantia: Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 716.138.000.582-3, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Sítio das Amoreiras Mat.5777 - Área total (ha): 11,8770 - Classificação fundiária: Minifundio - Data da última atualização: continua fls. n.º 3





5.777
Valide aqui M.
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial



CNM 084004.2.0005777-61

JY

Livro 2 - REGISTRO GERAL
07 de abril de 1.982

Ficha - 3 -

Matrícula N.º = 5.777 = Data:

12/11/2010 - Indicações para localização do imóvel rural: BR 376 Rodovia do Café Lote nº 67 - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): 0,0000 - Nº módulos rurais: 0,00 - Módulo fiscal do município (ha): 20,0000 - Nº módulos fiscais: 0,5938 - FMP (ha): 3,0000 - Área do imóvel rural registrada (ha): 11,8770 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000 - Nome do Detentor: Fatima Funes Carminato - CPF/CNPJ: 042.095.718-90 - Nacionalidade: Brasileira - Código da pessoa: 00.984.370-1 - % de detenção do imóvel: não consta - Total de condonários deste imóvel: 0 - Número do imóvel na Receita Federal: 1.710.527-7. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.88,83 = FUNARPEN: R\$.2,69.= Nova Esperança, 11 de maio de 2.011 *Silvia Aparecida Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

R - 14/5.777 = Prot. 91.042 em 15/04/2013 = CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO = Nr.B31730780-9 emitida aos 12 de abril de 2013, nesta praça.=

Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO - SICREDI UNIÃO-PR, inscrita no CNPJ nº 79.342.069/0001-53, estabelecida na Rua Santos Dumont, 2720, SLoja, na cidade de Maringá-PR.= Emitente: FATIMA FUNES CARMINATO, brasileira, solteira, maior, produtores agropecuários em geral, inscrita no CPF nº 042.095.718-90, residente e domiciliada na Praça D. Pedro II, 110, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Valor do Crédito: R\$.71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).= Vencimento: 15 de abril de 2015.= Novo Gravame: Além das hipóteses previstas em lei e nesta cédula, dívida do(s) associado(s) será considerada antecipadamente vencida, sendo exigíveis de imediato todas as obrigações a ela relativas, se o(s) bem(ns) dado(s) em garantia for(em), total ou parcialmente, alienado(s), alterado(s), cedido(s), dado(s) em garantia a terceiros ou gravado(s) por qualquer ônus sem o prévio e expresso consentimento da Cooperativa.= Juros e condições: Os constantes do título.= Garantia: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.88,83 = FUNARPEN: R\$.2,69.= Nova Esperança, 15 de abril de 2014. *Adliz Emilia Cancian Lopes* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 15/5.777 = Prot. 97.618 em 10/07/2015 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro nº R-14/5.777, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 25 de junho de 2015, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$.10,02.= Nova Esperança, 10 de julho de 2.015. *Yuri* (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 16/5.777 = Prot. 97.699 em 21/07/2015 = PARA CANCELAMENTO = Fica Continua no verso





Valide aqui
este documento

cancelado o registro nº R-13/5.777, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 14 de julho de 2015, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 60,00 = R\$ 10,02.= Nova Esperança, 21 de julho de 2.015.
(Assinatura) (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 17/5.777 = Prot. 97.617 em 10/07/2015 = CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO = Nr.B51731617-8 emitida aos 08 de julho de 2015, nesta praça.= Credor: COOP. DE CRÉDITO E INVESTIMENTO LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO-SICREDI UNIÃO PR/SP, CNPJ nº 79.342.069/0001-53, estabelecida na Rua Santos Dumont, 2720 SLoja, cidade de Maringá-PR.= Emitente: FATIMA FUNES CARMINATO, brasileira, solteira, maior, produtores agropecuários em geral, inscrita no CPF nº 042.095.718-90, residente e domiciliada na Pça D. Pedro II, 110, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= Valor do Crédito: R\$ 83.637,31 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).= Vencimento: 20 de julho de 2017.= Novo Gravame: Além das hipóteses previstas em lei e nesta cédula, a dívida dos associados será considerada antecipadamente vencida, sendo exigíveis de imediato todas as obrigações a ela relativas, se o(s) bem(ns) dado(s) em garantia for(em), total ou parcialmente, alienado(s), alterado(s), cedido(s), dado(s) em garantia a terceiros ou gravado(s) por qualquer ônus sem o prévio e expresso consentimento da Cooperativa.= Juros e condições: Os constantes do título.= Garantia: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob nº 716.138.000.582-3, conforme CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, com os seguintes dados: Denominação do imóvel rural: Sítio Das Amoreiras -Mat.5777 - Área total (ha): 11,8770 - Classificação fundiária: Minifundio - Data do Processamento da última declaração: 12/11/2010 - Indicações para localização do imóvel rural: Br 376 Rodovia do Cafe Lote nº 67 - Município sede do imóvel rural: Nova Esperança - UF: PR - Módulo rural do imóvel (ha): não consta - Nº módulos rurais: 0,00 - Módulo fiscal do município (ha) não consta - Nº módulos fiscais: 0,5938 - FMP (ha): 3,00 - Área do imóvel rural registrada (ha): 11,8770 - Posse a justo título (ha): 0,0000 - Posse por simples ocupação (ha): 0,0000C - Nome do Titular (Declarante): Fátima Funes Carminato - CPF/CNPJ: 042.095.718-90 - Nacionalidade: Brasileira - % de detenção do imóvel: 100,00 - Total de condonários deste imóvel: não consta - Número do imóvel na Receita Federal: 1.710.527-7.= FUNREJUS - Recolhido R\$ 167,27, conforme guia que fica arquivada.= Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 24/07/2015, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.= Certidão Negativa de Débitos Ambientais, emitida aos 22/07/2015. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$ 105,21 = FUNARPEN: R\$ 4,00.= Nova Esperança, 27 de julho de 2.015.
(Assinatura) (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 18/5.777 = Prot. 103.881 em 07/11/2017 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o registro nº R-17/5.777, em virtude da autorização dada pelo

Continua na ficha 04





Validé aqui
este documento

5.777



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

CNM 084004.2.0005777-61



[Assinatura]

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 5.777 Data:

07 de Abril de 1982

Ficha 04

credor, em data de 28 de setembro de 2017, que fica arquivada. Dou fé.
Emol. VRC: 630,00 = R\$ 114,66.= Nova Esperança, 10 de novembro de 2.017.
(Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 19/5.777 = Prot. 108.295 em 29/05/2019 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201905.2817.00819420-IA-430, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 28/05/2019 às 17:52:53, Documento n.º 042.095.718-90 FÁTIMA FUNES CARMINATO, Número do Processo 00001724920195090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 175/2019, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber VRC: 630,00 = R\$ 121,59.= Nova Esperança, 29 de maio de 2019. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 20/5.777 = Prot. 109.640 em 22/10/2019 = PENHORA JUDICIAL = Credor:

MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA, inscrita no CPF n.º 465.963.139-72 e VIVIAN VIEIRA SILVA, inscrita no CPF n.º 020.243.679-92.= Devedor: FATIMA FUNES CARMINATO, inscrita no CPF n.º 042.095.718-90.= Destinatário: FATIMA FUNES CARMINATO.= Título: Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 08 de outubro de 2019, pela Justiça do Trabalho - TRT 9ª Região, Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador João Daniel Dias Junior, extraído do Processo n.º 0000172-49.2019.5.09.0567, em que é exequente Maria Cristina Vieira Silva e Vivian Vieira Silva e executada Fatima Funes Carminato.= Valor da Execução: R\$28.879,38 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), atualizado até 30/09/2019.= Objeto: O imóvel da presente matrícula.= Avaliação do Imóvel: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 385/2019, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumento a receber. VRC: 1.053,00 = R\$203,23.= FUNREJUS - R\$57,75.= Nova Esperança, 24 de outubro de 2019. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 21/5.777 = Prot. 111.026 em 31/03/2020 = PARA CANCELAMENTO = Nos termos da Ordem número 202003.3013.01106965-TA-580 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade referente ao processo n.º 00001724920195090567, averbada sob n.º Av-19/5.777. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 90/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber VRC: 315,00 = R\$60,80.= Nova Esperança, 02 de abril de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

Continua na verso.-





Verso da Ficha N.º 04

Valida aqui
este documento - 22/5.777 = Prot. 111.492 em 21/05/2020 = PARA CANCELAMENTO = Nos termos do Despacho, expedido aos 17 de fevereiro de 2020, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho José Marcio Mantovani, ExCCJ 0000172-49.2019.5.09.0567, em que é Executante Maria Cristina Vieira Silva, Vivian Vieira Silva e Executada Fatima Funes Carminato, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da Penhora Judicial registrada sob nº R-20/5.777. Foram pagas as custas cartoriais VRC: 1.053,00 = R\$203,23, bem como recolhido o Funrejus no valor de R\$60,66.= Dom fé. Emol. VRC: 526,50 = R\$101,61.= Nova Esperança, 26 de maio de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 23/5.777 = Prot. 111.589 em 01/06/2020 = COMPRA E VENDA = Transmitente: FATIMA FUNES CARMINATO, já qualificada, empresária, portadora do RG nº 8.674.401-SSP/SP.= Adquirente: LAERCIO TEIXEIRA LIMA e sua esposa, SANDRA REGINA MARTINS LIMA, ambos de nacionalidade brasileira, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 11/01/1986, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 5.380, do Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Altônia-PR, ele empresário, inscrito no CPF nº 611.060.549-20, RG nº 4.369.783-8-SESP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00477905309-DETRAN/PR, ela empresária, inscrita no CPF nº 268.533.878-05, RG nº 3.432.229-0-SESP/SP, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02513753007-DETRAN/PR, residentes e domiciliados na Rua Madreperola, nº 598, na cidade de Maringá-PR.= Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 27 de maio de 2020, no Serviço Distrital de Barão de Lucena, Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 23-N = Fls. nº 045/048).= Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).= Valor fiscal: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).= Objeto: O imóvel da presente matrícula, cadastrado no INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR Emissão Exercício 2019, com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 716.138.000.582-3 - Município Sede do Imóvel Rural: Nova Esperança - UF: PR - Nome do Titular (Declarante): Fatima Funes Carminato - CPF/CNPJ: 042.095.718-90 - NIRF: 1.710.527-7.= ITBI - Comprovante de recolhimento no valor de R\$10.045,63, autenticado aos 01 de junho de 2020, pelo Banco do Brasil S/A e conforme Certidão nº 134/2020, emitida aos 01 de junho de 2020, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR.= DOI - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010.= FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião R\$1.000,00, conforme guia que fica arquivada.= Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 07/05/2020, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.= Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº PR-4116901-D72E.7E23.B1EF.43E4.8E18.4A22.E0A4.3229, em data de 26/05/2020.= Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo tabelião,

Continua na ficha 05





CNM 084004.2.0005777-61

Validé aqui 5.777
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Fórum Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



Matrícula N.º 5.777

Data: 07 de Abril de 1982

05
Ficha

Livro 2 - REGISTRO GERAL

códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 03/06/2020, resultados negativos, códigos HASH: 34b0.b566.50ba.dfa1.475c.e81a.aadb.055d.e116.e927; 95a6.9f88.4cdf.eaf3.59c2.5d80.9144.059f.bbc3.1bb0 e 952b.d542.c5b3.cb20.078e.0f5d.244c.3e44.f22b.884d, conforme relatórios que ficam arquivados. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$832,21.= Nova Esperança, 09 de junho de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 24/5.777 = Prot. 111.589 em 01/06/2020 = PACTO ANTENUPCIAL = Procedo a presente averbação para constar que LAERCIO TEIXEIRA LIMA e sua esposa, SANDRA REGINA MARTINS LIMA, já qualificados, casaram-se sob o regime de comunhão universal de bens, em 11/01/1986, nos termos da Certidão de casamento matriculada sob nº 0849210 55 1986 2 00011 173 0003779 37, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município e Comarca de Altônia-PR e da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 11 de dezembro de 1985, no Serviço Notarial, do Município e Comarca de Altônia-PR (Livro nº 14-N = Fls. nº 003), registrada no Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Altônia-PR, sob nº 5.380, Livro 3, Registro Auxiliar, em 26/07/1994. Dou fé. Emol. VRC: 20,00 = R\$3,86.= Nova Esperança, 09 de junho de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRA5V-864J2-EMPGS-5SY5Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

07/11/2025

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS - R\$ 2,18
FUNREJUS - R\$ 10,90
FADEP - R\$ 2,18
TOTAL - R\$ 68,28

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.R5nzv.sozcx
8Ln4W.F841q

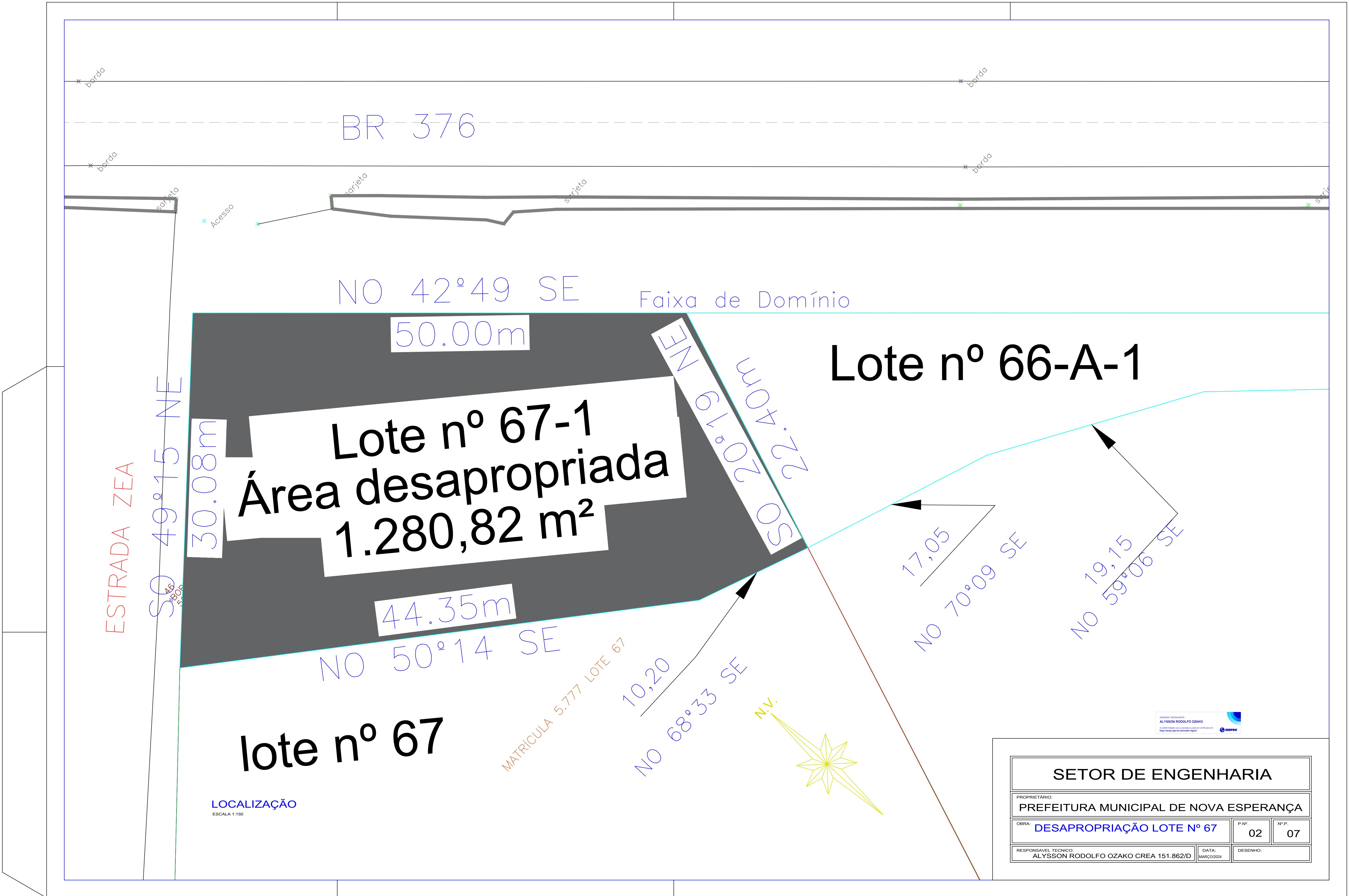
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4

e o código de verificação do documento: IABQD49U

Consulta disponível por 30 dias





MEMORIAL DESCRIPTIVO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
GLEBA PATRIMÔNIO CAPELINHA– ZONA RURAL;
SUBDIVISÃO DO LOTE N.º 67
ÁREA DO LOTE DESAPROPRIADO
LOTE N° 67-1 1.280,82 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

Divide-se: com o alinhamento da Faixa de Domínio da BR 376, no rumo SE 42°49', numa distância de 50,00 metros; com a divisa do alinhamento do lote nº 66-A-1, no rumo SO 20°19', numa distância de 22,40 metros; fundos com o lote nº 67, no rumo NO 68°33', com 10,20 metros; ainda com o lote nº 67, no rumo NO 50° 14', com 44,35 metros; com o alinhamento da estrada Municipal Zea, no rumo NE 49° 15', com 30,08 metros, até o ponto de partida, sendo os lotes mencionados pertencente à Gleba Patrimônio Capelinha, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Nova Esperança, 12 de agosto de 2024.



Alysson Rodolfo Ozako
Eng. Civil – CREA-PR 151.862/D